



**PORTARIA N.º 20.347, DE 10/10/2024.**

RETORNO DA SERVIDORA QUE SE  
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

**Art. 1º** Retornar a servidora LUCIANA GONÇALVES CAMPOS, ocupante do cargo de Monitor, Matrícula n.º 3.023, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 20.319/2024, a partir de 15/10/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 35.966/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

